



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04 /2019-CJCI**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o art. 5º, inciso I do Provimento nº 004/2001-CGJ e art. 9º do Provimento Conjunto nº 09/2016-CJRMB/CJCI.

**FAZ SABER**, através do presente edital, que resta tornado sem efeito o Edital de Correição nº 001/2019-CJC, e que se realizará Correição Geral Ordinária no ano de 2019, na forma virtual, nas Comarcas abaixo indicados:

**ANAJÁS/BONITO – Período: 29/04 a 01/05/2019;**

**AFUÁ/GARRAFÃO DO NORTE/MELGAÇO – Período: 20 a 24/05/2019;**

**RURÓPOLIS/SALVATERRA/CACHOEIRA DO ARARI – Período: 24 a 28/06/2019;**

**ALMERIM/ANAPÚ/CHAVES – Período: 19 a 23/08/2019;**

**CAPITÃO POÇO/ORIXIMINÁ/ALENQUER – Período: 16 a 20/09/2019;**

**TUCUMÃ/TERRA SANTA – Período: 21 a 25/10/2019;**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Período: 18 a 22/11/2019;**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, comunica-se que durante os trabalhos correicionais, poderão ser recebidas manifestações do público externo e de outros órgãos públicos a respeito dos serviços judiciais, mediante envio de *e-mail* ([correcao.interior@tjpa.jus.br](mailto:correcao.interior@tjpa.jus.br)) ou pessoalmente, na sede desta Corregedoria, na Av. Almirante Barroso, 3089, Sala TA-14, bairro do Souza, Belém-Pa. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

**Desa. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior